

PORTARIA N.º 133 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1700

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Henriette Motta Arantes**, matrícula n.º 79, referente ao período aquisitivo 1º/7/2008-30/6/2009, de 27/7 à 24/8/2009, para 2 à 31/8/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral